

**BOTICAS**  
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**EDITAL**

**Fernando Queiroga, Presidente da Câmara Municipal de Boticas:**

Torna público, no uso da competência conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do mesmo diploma que, a **Câmara Municipal de Boticas**, em reunião realizada em 21 de Outubro de 2021, aprovou o seu "Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal (Quadriénio 2021 - 2025)", através do qual estabeleceu, em cumprimento do artigo 40.º da citada Lei, dias e horas certas para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal nos seguintes termos:

**"(...)ARTIGO 2.º Reuniões Ordinárias**


**1 - As reuniões ordinárias, com periodicidade quinzenal, realizam-se, por norma, às primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês, sendo pública a última reunião de cada mês.**

**2 - As reuniões ordinárias têm início às 10:00 horas e prolongam-se até à conclusão da ordem do dia.**

**3- Quando a quinta-feira coincida com dia feriado, a reunião ordinária terá lugar no dia útil seguinte.(...)"**

Câmara Municipal de Boticas, 22 de Outubro de 2021

O Presidente da Câmara

  
(Fernando Queiroga)